



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 880/2022

EDITAL SEI Nº 0015357082/2022 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0015846131/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Pedidos de Esclarecimento 01 - Recebido em 09 de janeiro de 2023, às 16:21h

Questionamento 1: *"Caso o Caminhão não esteja em nome da Licitante pelo fato do equipamento ser locado, entendemos que a mesma poderá apresentar o Documento do caminhão e o contrato de locação do Caminhão. Está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: "Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 880/2022, item 10.2 do Anexo VI - Termo de Referência:

e) O documento do equipamento deverá ser em nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a propriedade em nome do licitante.

Assim sendo, o documento apresentado deverá comprovar a propriedade do equipamento e não a posse do mesmo em nome do licitante."

Questionamento 2: *"Qual é a média de demanda de horas mensal por item?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Varia conforme a demanda das Unidades Regionais de Obras, geralmente entre 150 horas a 180 horas mensais."* Ressalta-se que, o presente processo trata-se de Sistema de Registro de Preços, logo o quantitativo de horas será conforme a necessidade da Administração.

Questionamento 3: *"Onde será o abastecimento de água para a execução dos serviços?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 880/2022, item 2 do Anexo VI - Termo de Referência:*

d) O abastecimento do tanque reservatório e o descarte dos resíduos oriundos dos serviços executados são da responsabilidade da CONTRATADA."

Questionamento 4: *"No Item faz a seguinte exigência "8.10 Apresentar laudo técnico que garanta as condições de funcionalidade, operacionalidade e segurança, emitido por órgão legalmente habilitado pelo DETRAN-SC." Sendo assim, entendemos que será aceito o laudo técnico emitido por DENTRAN de outros estados, uma vez que o mesmo que s mesmos não foram emplacados no Estado de Santa Catarina. Esta correto no nosso entendimento?"*

Resposta: Considerando a Errata e Prorrogação publicada em 14 de fevereiro de 2023, em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, tendo a abertura prorrogada para o dia 03 de março de 2023, às 08:30h, havendo alteração no item 8.10 do Termo de Referência.

Questionamento 5: *"O edital exige da licitante vencedora, a apresentação dos caminhões para vistoria, e após a aprovação a assinatura do contrato. Mais como será o procedimento para licitante que for adquirir o Caminhão/Equipamento novo, tendo em vista que o mesmo não estará disponível para vistoria na fase de habilitação?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 880/2022, item 10.2 do Anexo VI - Termo de Referência:*

a) Ultrapassada a fase de habilitação, a empresa classificada e habilitada para o item deverá apresentar o equipamento para vistoria, para a verificação do atendimento das especificações constantes no Termo de Referência.

Ainda em relação a vistoria do equipamento, no tocante ao item 12 do mesmo Edital:

*12.2 - A avaliação da adequação do equipamento será realizada de acordo com os critérios listados no **Anexo VII- Ficha de Vistoria**, deste Edital, em dia e hora agendados pelo pregoeiro a ser realizada na SEINFRA - Unidade de Obras, na Rua Ministro Luíz Galotti, nº 233, bairro Boa Vista no Município de Joinville/SC.*

12.7 - A não apresentação do equipamento para vistoria caracterizará desistência da proposta, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital."

Deste modo, conforme disposto no Instrumento Convocatório, o proponente será convocado para vistoria após a fase de habilitação.

Questionamento 6: *"Qual e a atual prestadora desse serviço?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Os serviços de caminhão com equipamento combinado estão sendo realizados pelas empresas vencedoras do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e Pregão Eletrônico nº 245/2021, conforme consta no Aviso de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1173 e nº 1864 respectivamente."*

Questionamento 7: *"Atualmente, onde os resíduos são descartados?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Os resíduos são descartados em local devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos ambientais."*

Assim, conforme disposto no item 2 do Termo de Referência - Anexo VI do edital: *d) O abastecimento do tanque reservatório e o descarte dos resíduos oriundos dos serviços executados são da responsabilidade da CONTRATADA."*

Questionamento 8: *"Será computado o valor da hora trabalhada no trajeto até o local de descarte dos resíduos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: *"Conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 880/2022, item 2 do Anexo VI - Termo de Referência, referente ao Critério de medição (primeiro parágrafo):*

A medição será o somatório das horas em que o equipamento sai para execução do serviço até o horário que retorna para a sede da Unidade Regional de Obras no final do expediente, descontada a pausa para o almoço. Os registros no Diário de Bordo serão compatibilizados com o relatório do rastreador.

Questionamento 9: "O edital exige caminhão Traçado que aumenta muito o custo do serviço, porém temos outros tipos de caminhões e implementos com poder aspiração muito maior que o licitado, que atendem significativamente essa demanda porém não são traçados. Sendo assim questionamos, outros modelos de caminhões e implementos serão aceitos?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: "O equipamento deverá atender TODAS as condições descritas no Termo de Referência - Anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico nº 880/2022."

Questionamento 10: "Considerando que o descarte de resíduos e por conta da CONTRATADA, qual é a média mensal de descarte de resíduos?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015499511/2023 - SEINFRA.UAR: "Conforme demanda, não sendo possível definir previamente uma quantidade mensal."

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 023/2023



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015911023** e o código CRC **077EA530**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.396697-6

0015911023v5